

# Estudo Técnico Preliminar 51/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 19973.106576/2023-13

## 2. Introdução

2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (SEI-MGI 34788407), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação, em consonância com o art. 11 da Instrução Normativa SGD-ME nº 94/2022.

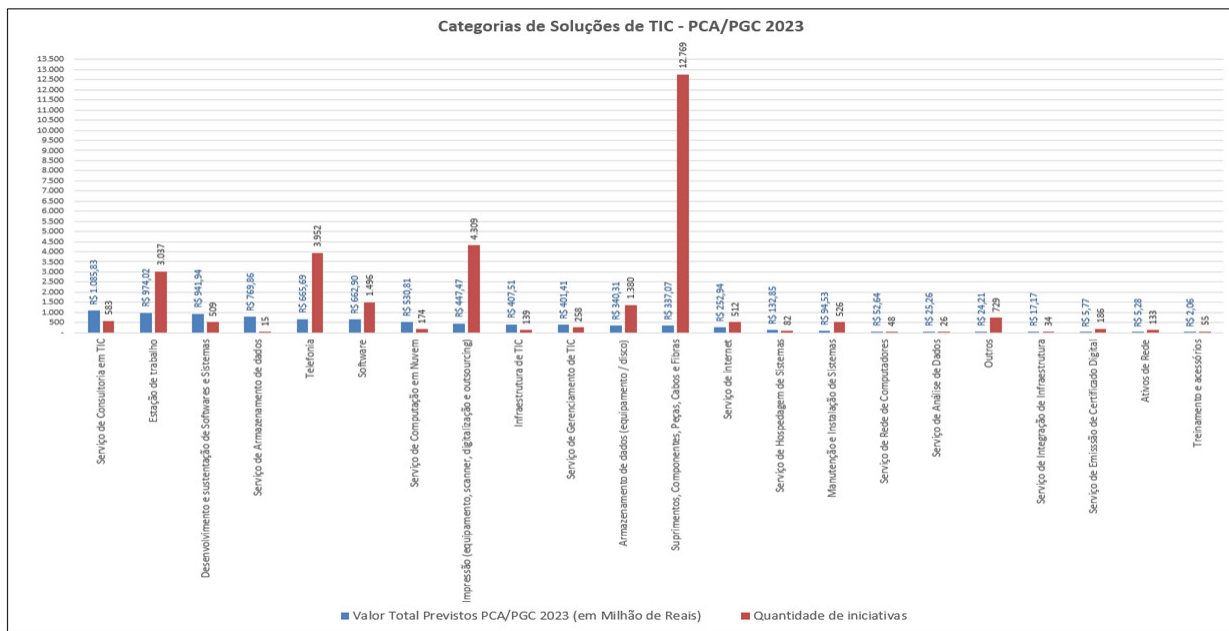
1.2. O objeto do estudo é a **aquisição centralizada de licenças de softwares de design gráfico, bem como atualização e suporte**, que atendam de forma ampla às demandas de diversos órgãos da administração pública para 2023, registradas nos seus respectivos Planos de Contratações Anuais (PCA) e coletadas por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (sistema PGC). A análise desses dados foi realizada pela equipe técnica no âmbito do Relatório Preliminar de Inteligência Interna (SEI-MGI 34050398) .

## 3. Descrição da necessidade

3.1. A aquisição centralizada de licenças de *softwares* de Design Gráfico Dados é motivada pela materialidade em termos do total de gastos previstos para 2023 e da quantidade de iniciativas fragmentadas de aquisição nos diferentes Planos de Contratações Anuais (PCA) dos órgãos da administração pública.

3.2. A análise dos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) identificou a necessidade de aquisição de Softwares como a sexta maior demanda em termos de valor total e a quinta maior demanda em termos quantitativos dos órgãos da APF para o ano de 2023, conforme pode-se ver no gráfico a seguir:

3.3.



3.4. Analisando-se a categoria Softwares, verificou-se grande demanda para a subcategoria de softwares de Design Gráfico em termo de quantidades de iniciativas previstas para 2023, alcançando a ordem financeira de R\$ 20.551.597,59 (vinte milhões e quinhentos e cinquenta e um mil), valor distribuído em mais de 107 iniciativas. As informações registradas nesses documentos foram extraídas da base de dados do PGC de abril de 2023 para o PCA 2023 e encontra-se em maior detalhe no documento Relatório de Inteligência Interna (SEI-ME 3400398).

3.5 Nesse sentido, a centralização da aquisição de licenças de softwares de Design Gráfico possui um significativo potencial de redução, tanto de custos administrativos quanto de valores unitários dos produtos, por meio do potencial de ganho de escala em função da quantidade de licenças previstas para 2023, conforme apresentado no Relatório Preliminar de Inteligência Interna (SEI-MGI 34050398). Além da potencialidade de se economizar, a centralização da aquisição padroniza as especificações dos produtos com vistas a estabelecer um padrão de qualidade e desonera os órgãos de alocar recursos humanos na especificação da solução, bem como os desonera na realização de processos licitatórios de menor porte.

## 4. Necessidades de Negócio

### 4.1. Identificação das necessidades de negócio

4.1.1. As necessidades de negócio, também chamadas de requisitos do negócio, segundo o Corpo de Conhecimento de Análise de Negócios (Guia BABOK v. 2.0), são metas de mais alto nível, objetivos ou necessidades da organização. Descrevem as razões pelas quais um projeto foi iniciado, os objetivos que o projeto vai atingir e as métricas que serão utilizadas para medir o seu sucesso.

4.1.2. Nesse sentido, a presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e definição da solução mais adequada a tais objetivos organizacionais, conforme quadro a seguir:

- a. Atender às demandas registradas nos Planos de Contratações Anuais (PCA) relacionadas à contratação de softwares de Design Gráfico de diferentes fabricantes;
- b. Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter potencialmente melhores ofertas tanto em termos financeiros quanto técnicos;
- c. Padronizar as especificações, a forma de licenciamento e disposições contratuais de softwares de Design Gráfico daqueles órgãos da Administração Pública Federal - APF que decidiram pelo uso desses produtos após os devidos estudos técnicos preliminares realizados no âmbito de cada entidade participante;
- d. Enfoque do embasamento legal para utilização do modelo BIM, ressalta-se que no ano de 2020, resultante da Estratégia Nacional de Disseminação do BIM BR, foi publicado o Decreto n.º 10.306/2020, no qual estabelece a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal. A nova lei de licitações Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, estabelece a adoção preferencial da Modelagem BIM nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, conforme art. 19, inciso V, paragrafo terceiro:

"Nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la."

Adicionalmente, o Decreto 11.888, de 22 de janeiro de 2024, dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do *Building Information Modelling* no Brasil - Estratégia BIM BR e institui o Comitê Gestor da Estratégia do *Building Information Modelling* - BIM BR, difundindo e promovendo um ambiente adequado ao investimento em BIM e a sua difusão no País.

## 5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGTIC/CENTRAL/SEGES/MGI	Glaysom De Oliveira Lins

## 6. Necessidades Tecnológicas

### 6.1. Identificação das necessidades tecnológicas

6.1.1. As necessidades tecnológicas, também chamadas de requisitos da solução de tecnologia, segundo o Corpo de Conhecimento de Análise de Negócios (Guia BABOK v. 2.0) com adaptações, descrevem as características de uma solução que atenda aos requisitos do negócio. São desenvolvidos e definidos neste documento após a realização de uma Análise de Requisitos. Dentre tais requisitos da solução de tecnologia, são descritos:

i. os requisitos funcionais, aqueles que descrevem capacidades que a solução será capaz de executar em termos de comportamentos e operações – ações ou respostas específicas de aplicativos ou componentes de tecnologia da informação;

ii. os requisitos não funcionais, aqueles que capturam condições que não se relacionam diretamente ao comportamento ou funcionalidade da solução, mas descrevem condições ambientais sob as quais a solução deve permanecer efetiva, ou qualidades que os sistemas precisam possuir. Também são conhecidos como requisitos de qualidade ou suplementares. Podem incluir requisitos relacionados à capacidade, velocidade, segurança, disponibilidade, arquitetura da informação e apresentação da *interface* com o usuário; e

iii. os requisitos de transição, aqueles que descrevem capacidades que a solução deve possuir com o objetivo de facilitar a transição do estado atual da organização para um estado futuro desejado, mas que não serão mais necessárias uma vez concluída a transição. São diferenciados dos outros tipos de requisitos, porque são sempre temporários por natureza e porque não podem ser desenvolvidos até que ambas as soluções, a nova e a existente, sejam definidas.

6.1.2. Nesse sentido, a presente seção descreve os macros requisitos tecnológicos considerados para fins de identificação e definição da solução mais adequada conforme relação a seguir:

a) A solução contemplará licenças de softwares específicos requeridos para atender as demandas de *Computer Aided Design* - CAD e *Building Information Modelling* – BIM, cujo objetivo é a elaboração, fiscalização e documentação de projetos nas áreas de arquitetura, engenharia e fiscalização de obras, possibilitando melhor produtividade e eficiência aos trabalhos executados.

b) CAD - Criação e edição de desenhos técnicos, geometria 2D e modelos 3D.

c) BIM - conjunto de tecnologias e processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, que sirva a todos os participantes do empreendimento, em qualquer etapa do ciclo de vida da construção;

- d) Solução de licenças de softwares para edição, tratamento e renderização de material áudio visual: imagens, vídeo, criação de página web, diagramação visual das peças de comunicação e documentação digital.
- e) Solução de licenças de softwares para criação, leituras, edições, conversão e compartilhamento de arquivos tipo PDF.

## **7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

7.1. Além dos requisitos de negócio e tecnológicos, a presente seção destaca aqueles requisitos que devem ser considerados ao longo do planejamento da contratação, para se assegurar o alcance dos objetivos pretendidos com a aquisição, conforme a seguir:

- a) A solução deverá ser compatível com as demandas previstas no PCA dos órgãos da APF, com vistas a facilitar e viabilizar a execução dessas iniciativas nas mais diversas entidades que registraram a demanda no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC);
- b) Enfoque no embasamento legal para utilização do modelo BIM, ressalta-se o decreto nº 11.888/2024, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do *Building Information Modelling* no Brasil - Estratégia BIM BR e institui o Comitê Gestor da Estratégia do *Building Information Modelling* - BIM BR e o decreto nº 10.306/2020, no qual estabelece a utilização do *Building Information Modelling* na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do *Building Information Modelling* - Estratégia BIMBR. Além disso, a LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que deverá ser utilizada por todas as entidades da administração pública federal, estadual e municipal, traz no seu Art. 19 inciso V § 3º que diz: Nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (*Building Information Modelling* - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la.
- c) A solução deverá ser compatível com as especificações apresentadas no Catálogo de Soluções de TIC, com condições padronizadas da SGD-ME, quando aplicado;
- d) A solução deverá observar o Preço Máximo de Compra de Item de TIC (PMC-TIC), publicado pela SGD-MGI quando aplicado.

## **8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços**

8.1. A presente seção contém o registro do quantitativo estimado de bens e serviços necessários para a composição da solução a ser contratada, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo. Busca-se descrever também os métodos, metodologias e técnicas de estimativas que foram utilizados, nos termos do inciso I do art. 11 da IN SGD-ME nº 94/2022

8.1.1. A contratação centralizada de *softwares* de Design Gráfico foi motivada pela materialidade em termos do total de gastos previstos para 2023 e da quantidade de iniciativas fragmentadas de aquisição nos diferente Planos de Contratações Anuais (PCA) dos órgãos da Administração Pública.

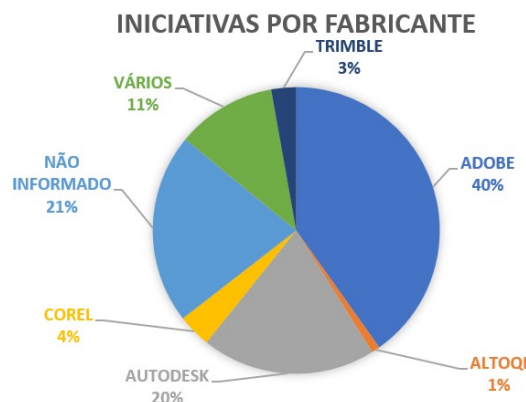
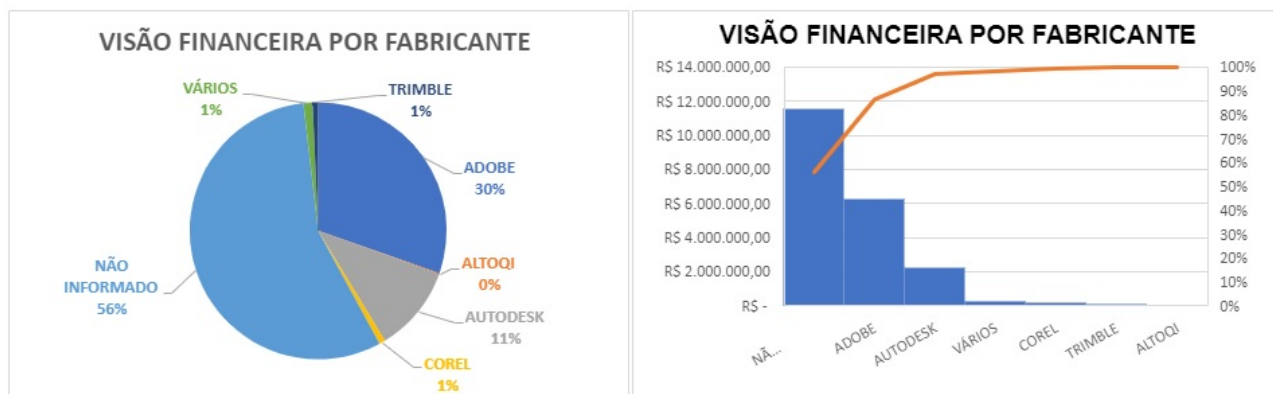
8.1.2. Consta no PCA 2023 o montante previsto de R\$ 20.551.597,59 destinado a *softwares* de Design Gráfico, distribuído em 107 iniciativas (sendo 52 UASGs distintas), conforme tabela a seguir:

**Visão Geral por Fabricante**

Fabricante	Valor Total	Iniciativas	Quantidades de Licenças	% VALOR TOTAL	% INICIATIVAS
ADOBE	R\$ 6.243.294,92	43	306	30,38%	40,19%
ALTOQI	R\$ 21.000,00	1	1	0,10%	0,93%
AUTODESK	R\$ 2.229.064,53	21	46	10,85%	19,63%
COREL	R\$ 149.800,00	4	14	0,73%	3,74%
NÃO INFORMADO	R\$ 11.532.233,21	23	910	56,11%	21,50%
VÁRIOS	R\$ 233.090,93	12	42	1,13%	11,21%
TRIMBLE	R\$ 143.114,00	3	7	0,70%	2,80%
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.551.597,59</b>	<b>107</b>	<b>1326</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: PCA 2023

8.1.3. Pode-se realizar a consolidação da demanda registrada no PCA/PGC 2023 em duas visões: a referente à quantidade de Órgãos que demandaram aquele tipo de licença e a financeira (previsão financeira da demanda), conforme gráficos abaixo:



8.1.4. Após identificar os principais fabricantes, foi feita uma análise para verificar a demanda por produto de cada fabricante. Abaixo, encontram-se listados os 16 tipos de softwares/produto de design gráfico identificados durante a análise. A categoria "Não Informados", não foi contabilizada na figura abaixo (35 iniciativas e R\$11.765.324,14). Com isso, identificou-se a quantidade de 72 iniciativas no valor de total de R\$ 8.786.273,45 softwares que tiveram os nomes identificados.

Fabricante	Produto	Valor Total	Demandas	Quantidades de Licenças
ADOBE	ADOBE ACROBAT	R\$ 318.857,00	5	118
ADOBE	ADOBE AFTER EFFECTS	R\$ 125.000,00	1	1
ADOBE	ADOBE CREATIVE CLOUD	R\$ 242.748,00	13	38
ADOBE	ADOBE ILLUSTRATOR	R\$ 125.000,00	1	1
ADOBE	ADOBE INDESIGN	R\$ 125.000,00	1	1
ADOBE	ADOBE LIGHTROOM	R\$ 125.000,00	1	1
ADOBE	ADOBE OUTROS	R\$ 4.931.689,92	19	144
ADOBE	ADOBE PHOTOSHOP	R\$ 125.000,00	1	1
ADOBE	ADOBE PREMIERE	R\$ 125.000,00	1	1
ALTOQI	QIBUILDER	R\$ 21.000,00	1	1
AUTODESK	AUTODESK AEC COLLECTION	R\$ 1.410.600,00	4	1
AUTODESK	AUTODESK AUTOCAD	R\$ 655.191,40	12	41
AUTODESK	AUTODESK BIM	R\$ 100.000,00	1	0
AUTODESK	AUTODESK OUTROS	R\$ 63.273,13	4	4
COREL	CORELDRAW	R\$ 149.800,00	4	14
TRIMBLE	SKETCHUP	R\$ 143.114,00	3	7
	<b>Total</b>	<b>R\$ 8.786.273,45</b>	<b>72</b>	<b>374</b>
* NÃO FORAM CONTABILIZADOS OS DADOS CLASSIFICADOS COMO "NÃO INFORMADO" E "VÁRIOS"				

Fonte: PCA 2023

8.1.5. Dos dados antes apresentados, verifica-se que os fabricantes Adobe, Autodesk e Corel concentram a grande maioria do número de iniciativas de contratação, bem como mais de 60% da materialidade dos recursos públicos investidos na compra das soluções dessas empresas. Logo, diante dessas informações, a modelagem desta contratação considerará esse perfil para fins de definição de produtos e fabricantes a serem abordados pela lógica da centralização das compras públicas, ou seja, busca pelas aquisições de produtos e serviços "em comum" - conforme competência expressa da Central definida no art. 21 do Decreto de Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (Decreto Federal nº 11.437/2023).

8.1.6 A tabela acima permitiu identificar as 5 maiores demandas de produtos de software de design gráfico em termos de valor total, são eles: Autodesk AEC, Autodesk Autocad, Adobe Acrobat, Adobe Creative Cloud e CorelDraw. A categoria "Adobe Outros" mostrou-se significativa, entretanto, não entrou no ranking das 5 maiores demanda por conter registros diversos e não identificados de softwares Adobe.

8.1.7. As informações das demandas registradas PCA 2023, encontra-se em maior detalhe no documento Relatório de Inteligência Interna (SEI-ME 34050398).

8.1.8. Conclui-se desta forma que inicialmente em uma visão macro das demanda de softwares de design gráfico havia um montante previsto de R\$ 20.551.597,59 milhões de reais, distribuído em 107 iniciativas (sendo 52 UASGs distintas). Entretanto, conforme apresentado no item 8.1.5, os fabricantes Adobe, Autodesk e Corel concentram a grande maioria do número de iniciativas de contratação, bem como mais de 60% da materialidade dos recursos públicos. Ao considerar a demanda para esses fabricantes, temos um montante previsto de R\$ 8.622.159,45 milhões de reais, distribuídos em 68 iniciativas. Por fim, ao fazer um recorte para os produtos mais demandados de cada fabricante (ADOBE ACROBAT, ADOBE CREATIVE CLOUD, AUTODESK AUTOCAD, AUTODESK AEC e CORELDRAW) e que, portanto, serão o objeto desta contratação.

8.1.9. Segue abaixo o detalhamento das UASGs que registraram demandas para os produtos que serão objetos desta contratação:

	ÓRGÃO	UNIDADE	UASG
1	PRESIDENCIA_DA_REPUBLICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	110001
2	PRESIDENCIA_DA_REPUBLICA	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC.	110245
3	MINISTERIO_DA_DEFESA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	110404
4	MINISTERIO_DA_AGRICULTURA_PECUARIA_E_ABASTECIMENTO	COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORÇ. E FIN./DA/MAPA	130005
5	UNIVERSIDADE_FEDERAL_DO_CEARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	153045
6	UNIVERSIDADE_FEDERAL_DO_PARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	153063
7	UNIVERSIDADE_FEDERAL_DE_MINAS_GERAIS	IMPRESA UNIVERSITARIA/UFMG	153262
8	INSTITUTO_NACIONAL_DE_ESTUDOS_E_PESQUISAS_EDUCACIONAIS_ANISIO_TEIXEIRA	MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ. EDUCAC./DF	153978
9	FUNDAÇÃO_UNIVERSIDADE_FEDERAL_DE_Ciencias_DA_SAUDE_DE_PORTO_ALEGRE	UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	154032
10	FUNDAÇÃO_UNIVERSIDADE_FEDERAL_DE_MATO_GROSSO_DO_SUL	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL/MS	154054
11	FUNDAÇÃO_UNIVERSIDADE_FEDERAL_DA_Grande_DOURADOS	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	154502
12	FUNDAÇÃO_UNIVERSIDADE_FEDERAL_DO_ABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	154503
13	UNIVERSIDADE_FEDERAL_DO_RECONCAVO_DA_BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	158092
14	INSTITUTO_FEDERAL_DE_EDUCAÇÃO_CiENCIA_E_Tecnologia_DE_SERGIPE	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SERGIPE	158134
15	INSTITUTO_FEDERAL_DE_EDUCAÇÃO_CiENCIA_E_Tecnologia_DO_SUL_DE_MINAS_GERAIS	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. DO SUL DE MG	158137
16	INSTITUTO_FEDERAL_DE_EDUCAÇÃO_CiENCIA_E_Tecnologia_FLUMINENSE.	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. FLUMINENSE	158139
17	INSTITUTO_FEDERAL_DE_EDUCAÇÃO_CiENCIA_E_Tecnologia_DE_GOIAS	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. DE GOIÁS	158153
18	INSTITUTO_FEDERAL_DE_EDUCAÇÃO_CiENCIA_E_Tecnologia_DO_PIAUI	INST.FED.DE ED., CIENC. E TEC. DO PIAUÍ	158360
19	INSTITUTO_FEDERAL_DE_EDUCAÇÃO_CiENCIA_E_Tecnologia_DE_SERGIPE	INST.FED.DE ED., CIENC. E TEC. DE SE/C. ARACAJU	158393
20	INSTITUTO_FEDERAL_DE_EDUCAÇÃO_CiENCIA_E_Tecnologia_DA_PARAIBA	INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS JOÃO PESSOA	158469
21	UNIVERSIDADE_FEDERAL_DO_OESTE_DO_PARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	158515
22	UNIVERSIDADE_FEDERAL_DO_SUL_E_SUDESTE_DO_PARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	158718
23	UNIVERSIDADE_FEDERAL_DO_CARIRI_UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	158719
24	COMANDO_DO_EXERCITO	2 BATALHAO FERROVIÁRIO	160106
25	MINISTERIO_DA_ECONOMIA	SUP. REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177
26	COMISSAO_DE_VALORES_MOBILIARIOS	MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ	173030
27	SUPERINTENDENCIA_DE_SEGUROS_PRIVADOS	MF-SUSEP-SUPERINT. DE SEGUROS PRIVADOS/RJ	173039
28	BANCO_CENTRAL_DO_BRASIL	BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA	179087
29	INSTITUTO_NACIONAL_DA_PROPRIEDADE_INDUSTRIAL	MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR. INDUSTRIAL/RJ	183038
30	SUPERINTENDENCIA_DA_ZONA_FRANCA_DE_MANAUS	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	193028
31	FUNDAÇÃO_NACIONAL_DO_INDIO	MUSEU DO ÍNDIO - RJ	194022
32	MINISTERIO_DA_JUSTICA_E_SEGURANCA_PUBLICA	COORDENACAO-GERAL DE TELEMATICA-DPF/DF	200342
33	MINISTERIO_DA_JUSTICA_E_SEGURANCA_PUBLICA	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF	200406
34	AGENCIA_NACIONAL_DO_CINEMA	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - PR	203003
35	MINISTERIO_DAS_RELACOES_EXTERIORES	AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERACAO - ABC	240025
36	MINISTERIO_DA_CiENCIA_Tecnologia_E_INOVACOES	MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	240101
37	MINISTERIO_DA_CiENCIA_Tecnologia_E_INOVACOES	INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	240105
38	MINISTERIO_DA_CiENCIA_Tecnologia_E_INOVACOES	LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ	240123
39	INSTITUTO_NACIONAL_DE_Tecnologia_DA_INFORMACAO	INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	243001
40	FUNDAÇÃO_ALEXANDRE_DE_GUSMAO	FUNAG-FUNDAÇÃO ALEXANDRE GUSMAO/DF	244001
41	MINISTERIO_DA_SAUDE	COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	250110
42	FUNDAÇÃO_OSWALDO_CRUZ	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS-FIOCRUZ	254462
43	FUNDAÇÃO_NACIONAL_DE_SAUDE	MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE/DF	255000
44	VALEC_ENGENHARIA_CONSTRUCOES_E_FERROVIAS_S_A	VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A	275075
45	MINISTERIO_DE_MINAS_E_ENERGIA	MME-CGC-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	320004
46	AGENCIA_NACIONAL_DO_PETROLEO_GAS_NATURAL_E_BIOCOMBUSTIVEIS	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ	323031
47	SUPERINTENDENCIA_NACIONAL_DE_PREVIDENCIA_COMPLEMENTAR	COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMONIO E LOGISTICA	333005
48	INSTITUTO_DO_PATRIMONIO_HISTORICO_E_ARTISTICO_NACIONAL	IPHAN-INST. PATR. HIST. E ARTISTICO NACIONAL	343026
49	MINISTERIO_DA_CULTURA	COORD. GERAL DE EXEC. ORÇAMENTARIA E FINANCEIR	420001
50	MINISTERIO_DO_MEIO_AMBIENTE	SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO	440001
51	SUPERINTENDENCIA_DO_DESENVOLVIMENTO_DO_NORDESTE	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE	533014
52	MINISTERIO_DA_MULHER_DA_FAMILIA_E_DOS_DIREITOS_HUMANOS	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	810005

8.2. Ressalta-se que a tabela com todas as UAGS que registraram demanda para *softwares* de design gráfico encontra-se detalhada no documento Relatório de Inteligência Interna (SEI-ME 34050398).

8.3. A estimativa da demanda encontra-se na tabela a seguir:

LOTE	ITEM	Código CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO CATMAT/CATSER	Descrição do Produto	Unidade	QTD	Valor Unitário
1	1	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	Licença Subscrição por 12 meses		R\$ 4.539,12
	2	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	Licença Subscrição por 36 meses		R\$ 14.389,97
	3	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP	Licença Subscrição por 12 meses		R\$ 1.133,51
	4	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP	Licença Subscrição por 36 meses		R\$ 2.724,49
2	5	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL NAMED LICENSE	Licença Subscrição por 12 meses		R\$ 1.809,55
	6	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL NAMED LICENSE	Licença Subscrição por 36 meses		R\$ 7.085,70
	7	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL SHARED DEVICE EDUCATION LICENSE LAB AND CLASSROOM	Licença Subscrição por 12 meses		R\$ 1.870,54
	8	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL SHARED DEVICE EDUCATION LICENSE LAB AND CLASSROOM EDUCATION LICENSE LAB AND CLASSROOM	Licença Subscrição por 36 meses		R\$ 5.611,63
				ADOBE CREATIVE			

	9	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL STUDENT LICENSE PACK	Licença Subscrição por 12 meses		R\$ 947,47
	10	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL STUDENT LICENSE PACK	Licença Subscrição por 36 meses		R\$ 2.815,98
3	11	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Licença Subscrição por 12 meses		R\$ 13.744,43
	12	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Licença Subscrição por 36 meses		R\$ 35.702,99
	13	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	AUTODESK AUTOCAD	Licença Subscrição por 12 meses		R\$ 8.234,46
	14	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	AUTODESK AUTOCAD	Licença Subscrição por 36 meses		R\$ 22.873,50
4	15	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	CORELDRAW GRAPHICS SUITE	Licença Subscrição por 12 meses		R\$ 1.270,75
	16	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	CORELDRAW GRAPHICS SUITE	Licença Subscrição por 36 meses		R\$ 3.578,43
	17	27464	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor	CORELDRAW GRAPHICS SUITE - EDUCACIONAL	LICENÇA PERPÉTUA		R\$ 762,45

8.4. Cabe destacar que as quantidades serão validadas mediante IRP a ser conduzida pela UASG da Central de Compras.

8.5 Os valores unitários foram estimados com base em pesquisa preliminar de preços elaborada pela equipe a fim de se conseguir um valor estimado o mais próximo do mercado. Entretanto, uma pesquisa de preços definitiva será conduzida após se conseguir o volume final da contratação após a realização da IRP.

8.6 Cabe observar que, os órgãos e entidades, interessadas na contratação, devem se limitar exclusivamente as suas reais necessidades de serviços apresentadas nos diversos itens que compõem os lotes da presente compra pública, inclusive com a demonstração, em instrução processual própria, por meio de memórias de cálculos das volumetrias pretendidas - aos moldes do preconizado na IN SGD/ME Nº 94/2022. Isso porque a jurisprudência da corte de contas federal tem se consolidado no sentido de permitir o uso das Atas de Registro de Preços ocorra com restrições de consumo completo dos itens lançados originalmente, mesmo que de forma parcial durante a vigência da ARP, para as instituições partícipes e vedações de adesões aos não-partícipes para os itens em que a proposta vencedora não tenha apresentado o melhor lance para o item do lote durante o pregão.

8.7. Importante destacar que a jurisprudência da corte de contas tem se consolidado no sentido indicado a seguir e conforme consta no Acórdão do TCU nº 1347/2018:

I - no âmbito das licitações para registro de preços realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente serão admitidas as seguintes circunstâncias:

II - aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

III - aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

## **9. Levantamento de soluções**

### **9.1. Análise do Mercado Fornecedor**

9.1.1. Nesta seção pretende-se apresentar os aspectos relacionados ao mercado fornecedor, apontando suas principais características e especificidades:

- I- identificação dos segmentos do mercado fornecedor que podem atender às necessidades da APF;
- II - evidenciar o entendimento sobre a segmentação dos fornecedores e seus respectivos modelos de fornecimento;
- III - apontar os principais fornecedores e atores de cada segmento, descrevendo a participação deles no mercado;
- IV - identificar experiências dos potenciais fornecedores com órgãos públicos;
- V - apontar a representatividade das contratações da APF nos mercados analisados.

### **9.2. Visão Geral do Mercado**

9.2.1. Os softwares de design gráfico são divididos em segmentos como por exemplo: softwares criativos que inclui os produtos para edição de imagem, audio e vídeo; softwares Computer Aided Design - CAD para projetos gráficos 2D e 3D; softwares Building Information Modelling - BIM que são softwares para ilustração vetorial;










9.2.2. Segundo estudo da Statista "Computer aided design (CAD) market share worldwide 2016-2028, by technology", uma ferramenta comumente usada entre engenheiros, arquitetos e designers, o software CAD utiliza o poder de processamento dos computadores para auxiliar os usuários na criação e análise de tudo, desde peças de automóveis até próteses. Os programas CAD 2D e 3D ajudam a explorar ideias de design, visualizar conceitos por meio de renderizações fotorrealistas e simular o desempenho de um design no mundo real. As ferramentas de software CAD 3D permitem renderizar projetos de qualquer ângulo, girar objetos em três dimensões e aplicar várias fontes de luz. O mercado de CAD gerou quase 7,5 bilhões de dólares americanos em receita anual em 2018 e está previsto um crescimento contínuo nos próximos anos. Até 2028, as previsões

sugerem que o mercado quase dobrará em relação ao valor de 2018, em parte devido à capacidade das ferramentas CAD de auxiliar no processo de digitalização entre as empresas de manufatura. A Autodesk, com seu principal programa AutoCAD, é a maior empresa do mercado e responde por quase 30% das receitas totais, somente em 2019, a Autodesk registrou mais de 730 milhões de dólares em receita apenas com seus produtos AutoCAD e AutoCAD LT. Outras grandes empresas que operam no mercado de CAD incluem Dassault, Siemens e Hexagon. Fonte: <https://www.statista.com/statistics/790005/worldwide-computer-aided-design-market-by-technology/>.

9.2.3. Já os *softwares* Building Information Modelling (BIM) fornecem um processo baseado em modelo que pode ser usado para projetar e gerenciar infraestruturas e edifícios. A ferramenta vai além de simples esboços de construção para produzir imagens digitais das propriedades de uma instalação. Com o software BIM, é possível gerar e gerenciar as informações funcionais e físicas de um projeto. Os modelos BIM são arquivos digitais que descrevem todos os elementos de um projeto e auxiliam na tomada de decisões. Essa tecnologia vai além do 3D (altura, largura e profundidade) e inclui 4D (tempo), 5D (custo) e também 6D (operação as-built). A escolha para *software* de modelagem de informações de construção (BIM) nos Estados Unidos em 2018 foi o Revit da Autodesk, sendo o software BIM mais popular implementado no setor de construção dos EUA, com 46% das construtoras pesquisadas o selecionaram como sua primeira escolha. Fonte: First choice of BIM software for the U.S. construction sector 2018 - <https://www.statista.com/statistics/1020721/share-bim-software-used-us-construction-sector/>.

9.2.4. Ainda segundo a Statista, o segmento *softwares* criativos agrega o mercado de *software* profissional de visualização, gravação e edição de som e vídeo de propósito único. As principais empresas deste segmento são: Adobe e Corel. A Adobe é especializada em *software* criativo e inventou muitas ferramentas relacionadas a software amplamente usadas, como seu software de edição de imagens, Photoshop, sua plataforma de software, Adobe Flash, e seu formato de arquivo portátil, o PDF. A série contínua de inovações bem-sucedidas da empresa é apoiada por um forte departamento de pesquisa e desenvolvimento no qual a empresa investe mais de um bilhão de dólares a cada ano. A empresa também expandiu recentemente seus negócios para o mercado de nuvem, sendo seus principais produtos a Adobe Creative Cloud e a Document Cloud. A Creative Cloud da Adobe já possui mais de 10 milhões de assinantes, enquanto as previsões indicam que esse número continuará a crescer nos próximos anos. Fonte: Annual revenue of Adobe Inc. from 2004 to 2021, url: <https://www.statista.com/statistics/266399/revenue-of-adobe-systems-worldwide-since-2004/>

9.2.5. A seguir os TOP *softwares*, separados por segmentos, publicadas pela plataforma [FinancesOnline](#):

Top CAD Software of 2023 <sup>?</sup>	Top Building Information Modeling Software - BIM of 2023 <sup>?</sup>	Top Graphic Design Software of 2023 <sup>?</sup>
1.  AUTOCAD	1.  AUTODESK BIM 360	1.  Adobe Illustrator
2.  CorelCAD	2.  Tekla	2.  Adobe Photoshop
3.  smartdraw	3.  REVIT	3.  Id

<https://cad.financesonline.com/>

<https://financesonline.com/building-information-modeling/>

<https://graphic-design.financesonline.com/>

### 9.3. Principais Fornecedores e seus Produtos

9.3.1. A seguir serão apresentados os 5 fabricantes de *softwares* de design gráfico identificados na demanda do PCA 2023, sendo os 3 fabricantes mais demandados apresentados em detalhes:

9.3.2. **ADOBE:** Desde 1982, a Adobe se concentra na interseção de software e criatividade, padrões pioneiros como PDF, PostScript e Flash. Oferece uma ampla gama de aplicações em desenvolvimento criativo, marketing e gestão de documentos; alguns de seus produtos mais conhecidos incluem Photoshop, Illustrator e Acrobat. A empresa está organizada em três segmentos:

**I - Mídia digital** - fornecendo produtos, serviços e soluções que permitem que indivíduos, equipes e empresas criem, publiquem e promovam seu conteúdo em qualquer lugar e acelere sua produtividade modernizando a forma como visualizam, compartilham e se envolvem com documentos e conteúdo criativo. Incluem profissionais criativos como fotógrafos, editores de vídeo, gráficos e designers de experiência e desenvolvedores de aplicativos e jogos; criadores de conteúdo, estudantes, profissionais de marketing que criam, colaboram e distribuem documentos e conteúdo criativo. Fazem parte deste segmento as soluções de Adobe Creative Cloud e Adobe Document Cloud.

**II - Experiência Digital** - fornecendo uma plataforma abrangente e integrada e um conjunto de aplicativos e serviços por meio de Adobe Experience Cloud permitindo que empresas de todos os tamanhos criem, gerenciem, executem, avaliem, monetizem e otimizem as experiências do cliente que vão da análise ao comércio. Incluem profissionais de marketing, anunciantes, agências, editores, comerciantes, analistas da web, cientistas de dados, desenvolvedores, executivos de marketing, gerente de informações e executivos de tecnologia, executivos de desenvolvimento de produtos e executivos de vendas e suporte. A Adobe Experience Platform, oferece às empresas uma plataforma aberta e extensível para gerenciamento da experiência do cliente que transforma os dados do cliente em perfis de clientes robustos em tempo real e usa insights orientados por inteligência artificial (“IA”) para permitir a entrega de experiências digitais personalizadas em milissegundos.

**III - Publicação e Anúncio** - segmento de Publicação e Publicidade contém

produtos e serviços legados que abordam diversas oportunidades de mercado incluindo soluções de eLearning, publicação de documentos técnicos, webconferência, plataforma de documentos e formulários, web desenvolvimento de aplicativos, impressão de ponta e Adobe Advertising Cloud.

9.3.3. Nos últimos 10 anos, a Adobe concentrou-se em soluções baseadas em nuvem que unificam conteúdo e dados para empresas que investem em marketing digital e desenvolvimento de negócios digitais. A empresa oferece três portfólios de nuvem, cada um com recursos diferenciadores que os tornam soluções líderes em seus respectivos setores:

**I - A Adobe Creative Cloud** fornece um conjunto básico de ferramentas para muitos profissionais de criação e inclui produtos como Photoshop, Lightroom, Illustrator, Premiere Pro e uma variedade de outras ofertas. A coleção Adobe Creative Cloud possui mais de 20 aplicativos móveis e de desktop para fotografia, produção de vídeo, design gráfico, design de UX, ilustração, mídia social e experiências 3D/realidade aumentada (AR). Profissionais de criação de todos os setores, profissionais de UX, agências de publicidade, agências digitais e profissionais de marketing usam a Adobe Creative Cloud para projetar e produzir sites, aplicativos móveis, programas de software, produtos impressos, filmes/vídeos, conteúdo social e materiais de marketing. A Adobe Creative Cloud domina o mercado de casos de uso de mídia tradicional, como fotografia, filme e impressão. No entanto, quando se trata de atender às necessidades dos profissionais de marketing por novas mídias – como design UX e social – a Adobe enfrenta forte concorrência de disruptores como Figma, Canva e InVision. Na coleção Creative Cloud estão incluídos os seguintes apps: Acrobat Pro, Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro, After Effects, Lightroom, XD, Animate, Lightroom Classic, Dreamweaver, Dimension, Audition, InCopy, Character Animator, Capture, Fresco, Bridge, Creative Cloud Express, Premiere Rush, Photoshop Express, Photoshop Camera, Media Encoder, Aero, Scan, Fill & Sign, Acrobat Reader e espaço de armazenamento na nuvem.

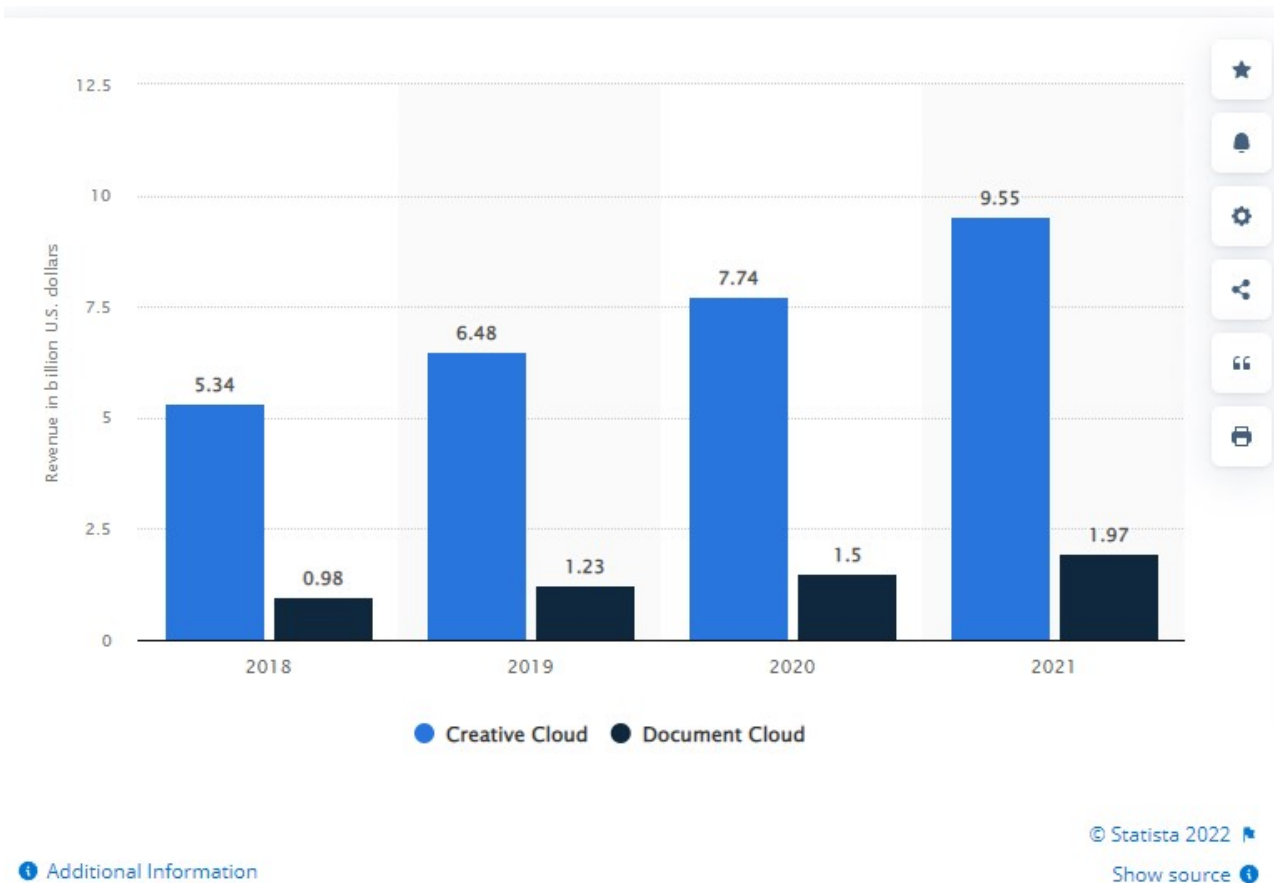
**II - A Adobe Experience Cloud** é um conjunto de soluções com foco empresarial para gerenciamento de conteúdo, gerenciamento de trabalho, comércio digital e execução de marketing omnicanal, com recursos completos de análise preditiva para casos de uso de marketing B2B e B2C. A Adobe é líder em tecnologia de marketing lotada, comércio digital e espaços de envolvimento do cliente. Dentro destes, compete com outros fornecedores globais como Salesforce, Oracle e SAP, bem como uma série de fornecedores especializados. O foco da Adobe em conteúdo, comércio digital, dados e insights de público, gerenciamento de jornada do cliente e execução e entrega de marketing digital, juntamente com a nova adição de gerenciamento de trabalho, diferencia sua oferta de seus concorrentes. A Adobe continuou a expandir e reorganizar a Experience Cloud para permanecer relevante às necessidades dos profissionais de marketing. Com foco no fornecimento de soluções que potencializam todos os aspectos da experiência digital entre uma organização e um público, existem quatro grupos principais de produtos criados com base na Adobe Experience Platform: Customer data and insights; Customer Journeys; Content & Commerce e Work management.

**III - A Adobe Document Cloud** oferece uma variedade de produtos e serviços relacionados a PDF, além de fornecer assinatura eletrônica e automação de fluxo de trabalho. — A Adobe é um player importante na criação e gerenciamento de documentos, bem como em assinaturas eletrônicas. O Adobe Acrobat (PDF) é quase onipresente como formato de documento digital. A Adobe Document Cloud inclui Adobe Acrobat DC, Adobe Sign, Adobe Scan e outros aplicativos e serviços da Document Cloud que funcionam de forma independente ou se integram aos aplicativos, processos e sistemas de produtividade existentes dos usuários. O principal produto do Adobe Document Cloud é o Adobe Acrobat DC, o padrão do setor para criar, converter e editar PDFs. O Acrobat permite que os usuários criem documentos Adobe PDF seguros, confiáveis e compactos a partir de aplicativos de autoria como Software Microsoft Office, aplicativos gráficos e muito mais. O Acrobat permite fluxos de trabalho colaborativos automatizados com um conjunto avançado de ferramentas de comentários e recursos de rastreamento de revisão, e inclui tudo o que é necessário para criar e distribuir documentos que podem ser visualizados facilmente nos principais navegadores da Web ou em desktops de computador por meio do Adobe Acrobat Reader gratuito.

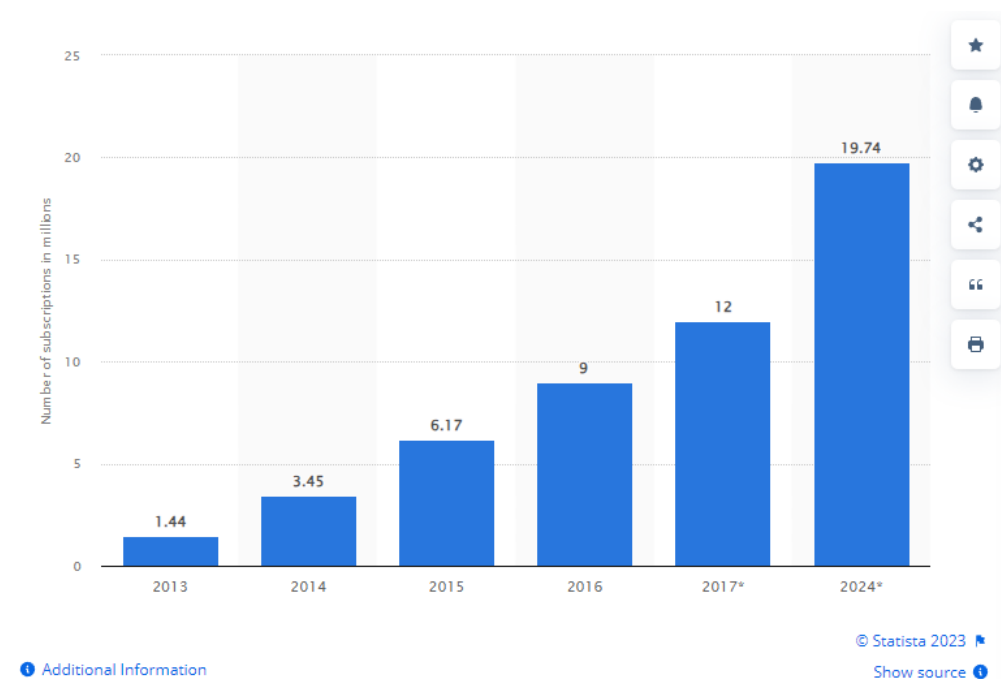
*Fonte: Gartner - Vendor\_Rating\_Adobe\_739284. Publicado em 22 de junho de 2021.*

9.3.4. Ressalta-se que diante das soluções fornecidas pela empresa ADOBE, a presente contratação terá foco nas soluções de Creative Cloud e Document Cloud. No caso do Creative Cloud será contratada a solução com todos os apps (*All apps*) e no caso do Document Cloud será contratado o produto Acrobat DC individual (*single app*), conforme demanda apresentada no PCA e exposto no item 8 - Estimativa da Demanda deste documento.

9.3.5. O gráfico abaixo mostra a "Receita anual das ofertas Creative Cloud e Document Cloud da Adobe de 2018 a 2021", de acordo com o estudo do [Statista](https://www.statista.com/statistics/1223518/adobe-creative-cloud-revenue/), que pode ser encontrada no endereço:<https://www.statista.com/statistics/1223518/adobe-creative-cloud-revenue/>.



9.3.6 Em 2022, a solução Creative Cloud da Adobe, que contribuem com grande parte da receita geral da empresa, acumulou vendas líquidas de 10,5 bilhões de dólares e para o ano de 2024 há previsão de 19 milhões de assinaturas ativas para este serviço.



9.3.7. Quanto aos planos de licenciamento destinados à área empresarial e governamental, a solução ADOBE é ofertada em duas categorias de planos:

1. I - **Value Incentive Plan (VIP)**: para organizações e grupos de trabalho dinâmicos. É um programa flexível de licenciamento por assinatura, criado para organizações com necessidades variáveis. Trata-se de um programa de associação contínua, baseado em um período de vigência da assinatura escolhido pelo membro, que oferece descontos no licenciamento por volume e recursos de gerenciamento de licenças, facilitando o acesso ao software. O programa também inclui o VIP Select, um nível de recompensas por fidelidade que proporciona descontos ainda maiores. Ideal para: Departamentos/empresas de pequeno a médio porte e Departamentos /empresas de médio e grande porte que desejam recursos em nível Enterprise, como gerenciamento avançado para área de TI.
2. II - **Enterprise Term License Agreement (ETLA)**: para organizações estáveis ou em crescimento. Programa de licenciamento com termo personalizável, as organizações podem elaborar um contrato para implantar licenças por toda a empresa durante um período de três anos. Uma vez definidas as necessidades da assinatura de software, a organização fará três pagamentos anuais previstos em uma data de aniversário preestabelecida. A implantação é simples e permite que o administrador de TI da organização crie pacotes personalizados de implantação e aplique as atualizações mais recentes quando disponíveis. Ideal para: Departamento /empresas de médio e grande porte, que desejam recursos em nível Enterprise, como personalização de armazenamento por usuário, flexibilidade na escolha e atribuição de produtos e serviços de acordo com a necessidade da empresa ou departamento.

9.3.8. A figura a seguir apresenta as principais características de cada plano:

Value Incentive Plan (VIP)	Enterprise Term License Agreement (ETLA)
Assinatura	Período
Licenciamento por assinatura com opções de período de vigência e fidelidade	Licenciamento por período sob um contrato personalizado de três anos
<p><b>Produtos disponíveis:</b> Creative Cloud para equipes, Creative Cloud para corporações, Adobe Acrobat DC e muito mais <a href="#">Ver todos os produtos &gt;</a></p>	<p><b>Produtos disponíveis:</b> Adobe Creative Cloud para corporações, Adobe Document Cloud e muito mais <a href="#">Ver todos os produtos &gt;</a></p>
<p><b>Período de vigência:</b> 1 a 3 anos</p>	<p><b>Período de vigência:</b> 3 anos</p>
<p><b>Desconto por volume:</b> Disponível por meio do VIP Select</p>	<p><b>Desconto por volume:</b> Personalizado com base no contrato negociado</p>
<p><b>Gerenciamento de licenças:</b> Ferramenta online para gerenciar licenças, usuários e implantações com facilidade</p>	<p><b>Gerenciamento de licenças:</b> Ferramenta online para gerenciar licenças, usuários e implantações com facilidade</p>
<a href="#">Guia do programa VIP</a>	<a href="#">Visão geral do ETLA (PDF)</a>

Fonte: <https://www.adobe.com/pt/howtobuy/buying-programs/compare.html>. Acesso em 04/04/2022.

9.3.9. Durante as reuniões realizadas entre a equipe da contratação e equipe da ADOBE, nos foi apresentado que o plano de licenciamento ETLA possui um mínimo de licenças a ser adquiridas para que sejam aplicadas as regras associadas.

9.3.10. Sendo assim, é importante destacar que a iniciativa da CGTIC/CENTRAL/SEGES-ME de realizar o processo de contratação em tela se fundamenta na orientação do colegiado conhecido por Comitê de Compras e Contratações Estratégicas (C3E), instituído pela Portaria MGI nº 2.264 de 26 de maio de 2023, o qual definiu o portfólio de projetos para 2023 da referida Coordenação-Geral, e também na necessidade de atender às demandas de diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, registradas em seus respectivos PCAs para o ano de 2023, de forma à alcançar uma das competências prescípua da CENTRAL/SEGES-MGI de "planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades para realização de aquisições, contratações e gestão de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação, de uso comum, para atender aos órgãos e às entidades da administração pública federal", constante no art. 131, inciso VI do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019. Cabe destacar ainda que o fundamento legal

para atuação do C3E encontra-se nos critérios para inclusão de projetos no portfólio da Central de Compras dispostos no art. 2º da portaria MGI nº 2.264, de 26 de maio de 2023. Destaca-se, ainda, que o certame será realizado por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Dessa forma, a CENTRAL/SEGES-MGI será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP), disponibilizada ao final do certame. Não obstante, será de responsabilidade dos órgãos participantes firmarem seus próprios contratos, conforme suas necessidades particulares. É fundamental destacar, também, que, conforme o art. 14 do referido Decreto, a ARP vincula o seu detentor a fornecer os bens ou serviços nela descritos, nos termos e condições estipulados no Termo de Referência. Por outro lado, é necessário enfatizar que, conforme art. 16, a "existência de preços registrados não obriga a administração a contratar" (grifo nosso). Assim, a CENTRAL/SEGES-MGI está realizando o certame em função da existência de um número elevado de demandas por esse serviço, registradas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública em seus respectivos PCAs. Não obstante, cada órgão deverá realizar a formalização de contrato, de acordo com sua demanda e necessidades fáticas, no momento que julgar conveniente durante a validade da ARP. Ante o exposto, não há meios para que a CENTRAL/SEGES-MGI apresente de forma conclusiva um quantitativo que será adquirido no âmbito desta contratação conjunta. O que se apresenta é uma estimativa baseada na demanda registrada em sede de Intenção de Registro de Preços (IRP) pelos órgãos participantes.

9.3.11. Portanto, a presente contratação irá focar no plano VIP que possui duas modalidades: VIP TEAMS e VIP ENTERPRISE. Para uma compreensão mais abrangente é apresentado a seguir as principais funcionalidades constantes em cada modalidade VIP:

I - O Plano VIP TEAMS possui recursos como:

- Aplicativo individual: um aplicativo de desktop da CC, serviços e recursos comerciais.
- Todos os Apps: todos os aplicativos de desktop para criação, serviços e recursos comerciais. Aplicativos para desktop e dispositivos móveis.
- Adobe fonts, behance e adobe portfolio.
- Espaço de armazenamento.
- Controle de acesso dos usuários aos serviços.
- Suporte Avançado: suporte técnico 24 horas (com linha telefônica dedicada), email, bate-papo, fóruns. E, ainda, serviços com especialistas com sessões de consulta individuais, limitado a 2 por ano e, durante a vigência do contrato, usuário terá atendimento por telefone para acompanhamento de instalação.
- Ferramentas de gerenciamento e ferramentas de implantação de ti centralizada: Admin Console - Painel de controle. Propriedade dos ativos criados e das contas de usuários: Adobe ID = propriedade do usuário. Armazenamento de ativos multilocatário.

II - O plano VIP ENTERPRISE possui as mesmas funcionalidades do plano VIP TEAMS e, em alguns casos a funcionalidade com um plus, como é o caso do: i) suporte com nível empresarial com chamada pessoal de orientação e serviços de especialistas ilimitado; ii) ferramentas de gerenciamento com Enterprise Dashboard

- painel de controle avançado de gerenciamento de licenças e usuários, para criar pacotes personalizados e gerenciar acessos e iii) a propriedade dos ativos com Adobe ID (propriedade do usuário), Enterprise ID(propriedade da empresa) e Federated ID - Single Sign-On (SSO) (propriedade da empresa). Sendo, desta forma, utilizado em casos com necessidades específicas.

9.3.12. Portanto, verifica-se que o plano VIP TEAMS possui características comuns e abrangentes que atenderiam a necessidade da grande maioria dos órgãos. Além disso, para corroborar, foi feita uma análise no material enviado pela empresa ADOBE que lista os órgãos que contrataram produtos da empresa em 2021 e, verificou-se que a grande maioria dos contratos firmados eram do plano VIP TEAMS - uma relação de 90 / 10 de participação para VIP TEAMS e essas representam licenças mais baratas que as licenças do tipo VIP ENTERPRISE.

9.3.13. Em relação ao modelo de assinatura é importante ressaltar que as licenças são comercializadas no modelo subscrição e a vigência da assinatura pode ser de 12, 24, 36 ou 48 meses.

9.3.14. Em uma análise realizada nos contratos vigentes em 2021 dos órgãos da administração que contrataram produtos da adobe (material apresentado pela SGD/ME) verificou-se que as assinaturas do tipo 12 e 36 meses são as mais contratadas. Sendo observado, em maior quantidade, a assinatura de 36 meses, que são demandadas pelos órgãos que possuem recursos orçamentários disponíveis para esse período e, com isso, conseguem aproveitar o desconto aplicado nas assinaturas por maior período, observando portanto a economicidade nas contratações. Já as assinaturas de 12 meses são opção de escolha para os órgãos que não possuem recurso orçamentário em maior quantidade e/ou que possuem necessidades de licenças para curtos períodos.

9.3.15. Desta forma, a presente contratação dos produtos ADOBE se dará pelo modelo de subscrição VIP TEAMS 12 meses e 36 meses a fim de oferta um leque de opções mais variado aos órgãos interessados na contratação e de forma a se adequar a realidade de cada instituição.

9.3.16. A fabricante Adobe oferece também Licenças Educacionais, que possuem as mesmas funcionalidades dos planos empresariais, diferindo apenas na política de comercialização, a qual possuem condições melhoradas de valores em função de política dirigida da empresa a fim de incentivar o uso em ambientes educacionais. A seguir os 3 planos educacionais disponíveis:

I - Licenças Nomeadas (Named) = licença usuário nomeado para as áreas administrativas das escolas e universidades.

II - Licenças para dispositivo (SDL - SHARED DEVICE LICENSING) = licença dispositivo compartilhado para laboratórios e salas de aula.

III - Licenças para Estudante e Professores (SLP- STUDENT LICENSE PACK) licença para estudantes e professores, controlada pela Universidade. Possui regra de quantitativo mínimo, sendo exigido a aquisição mínima de 100 licenças.

9.4. Cabe destacar que as Licenças Educacionais Device e Student somente são comercializadas na modalidade VIP ENTERPRISE, sendo portanto o plano adotado para esses dois casos.

9.4.1. Para melhor entendimento dos tipos de licença educacionais, a seguir será apresentado a diferença entre as licenças usuário nomeado e as licenças dispositivo compartilhado:

**I - O licenciamento por dispositivo compartilhado:** é um modelo de licenciamento para a implantação e o gerenciamento de aplicativos em laboratórios de informática e ambientes com dispositivos compartilhados, nos quais vários usuários usam os dispositivos e os aplicativos. A licença de software é atribuída a um dispositivo ou computador em vez de a um usuário. Ao iniciar um aplicativo licenciado por dispositivo compartilhado, a licença é validada com base no computador em que a licença do aplicativo está instalada.

**II - O licenciamento por usuário nomeado:** associa o uso de aplicativos e serviços a um usuário individual. Portanto, ao iniciar um aplicativo licenciado por usuário nomeado, a licença é validada com base no nome de usuário e senha. Logo, um aplicativo licenciado por usuário nomeado pode ser ativado em qualquer computador, desde que o nome de usuário e senha sejam validados.

9.4.2. A aquisição de licenças educacionais requer qualificação das instituições de ensino. Os seguintes tipos de instituições estão qualificados:

I - Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação; e

II - Instituições sem fins Lucrativos (ONG registrada oficialmente), que tenham a missão de beneficiar a comunidade local que pode incluir, mas está limitado às seguintes: Fornecendo ajuda aos pobres; Avançando a educação; Aprimorando o bem-estar social e comunitário; Preservando a cultura; Preservando ou restaurando o meio ambiente; Promovendo os direitos humanos.

9.4.3. O licenciamento educacional não se destina a Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação que possuem Gráfica para produção de material com fins lucrativos.

9.4.4. Os produtos da fabricante ADOBE constam no **Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas**, acordo firmado entre a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) e a ADOBE, instrumentos previstos na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-produtos-e-servicos-adobe-1.pdf>. Acesso em 23/10/2023.

9.4.5 Ressalta-se que o **Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da Adobe**, encontra-se em sua versão 2.0 de forma unilateral.

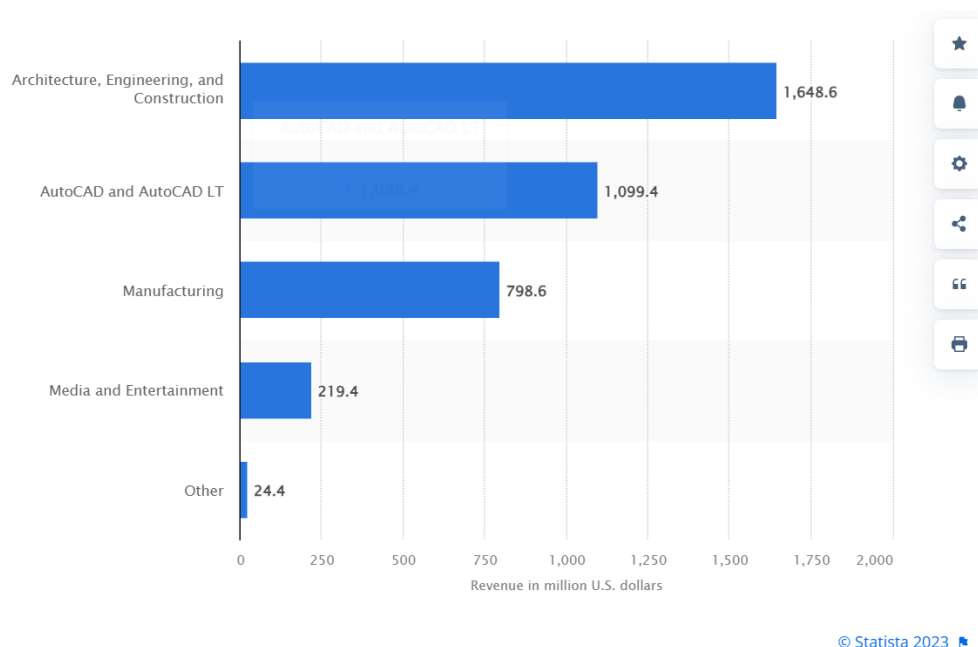
9.4.6. **AUTODESK:** Fundada em 1982 a Autodesk é líder em software 3D de projeto, engenharia e entretenimento. Segundo estudos da Statista "Autodesk Inc. revenue by segment 2021", a maior receita da Autodesk, avaliada em cerca de 1,6 bilhão de dólares americanos, foi gerada por meio de sua divisão de Arquitetura, Engenharia e Construção no ano fiscal de 2021. A divisão AutoCAD e AutoCAD LT gerou cerca de 1,1 bilhão de dólares naquele ano.

#### 9.4.7. A tecnologia da Autodesk abrange três segmentos (*collections*):

**I - arquitetura, engenharia e construção (AEC):** ferramentas BIM integradas, incluindo Revit, AutoCAD e Civil 3D. A AEC Collection fornece aos projetistas, engenheiros e empreiteiros um conjunto de ferramentas de BIM e CAD compatíveis com um ambiente de dados comum com base na nuvem que facilita a entrega de projetos desde o início do projeto até a construção, incluindo análise, visualização, captura da realidade, detalhamento, automação e gerenciamento de documentos.

**II - projeto e manufatura de produtos:** Ferramentas CAD/CAM profissionais, desenvolvidas com base no Inventor e no AutoCAD. Utilizados por engenheiros que projetam produtos, equipamentos e sistemas complexos e personalizados.

**III - mídia e entretenimento:** ferramentas para criação de conteúdo de entretenimento, processamento de animação 3D avançado e dimensionável para ações complexas de simulação, efeitos e renderização, incluindo 3Ds Max e Maya. Utilizado pelos estúdios de animação, efeitos visuais e jogos.



9.4.8. No caso da coleção arquitetura, engenharia e construção, os produtos podem ser contratados de duas formas: todos os produtos integrados dentro da coleção AEC ou os produtos individualmente. O foco desta contratação, baseada na demanda indicada no PCA e conforme antes exposto no item 8, será na coleção Architecture Engineering & Construction Collection - AEC e no produto individual AutoCAD.

9.4.9. A figura a seguir apresenta os principais produtos que estão incluídos na coleção AEC:



Fonte: <https://www.autodesk.com.br/collections/architecture-engineering-construction/included-software>.  
Acessado em 24/10/2023.

9.4.10. Além dos produtos apresentados na figura acima, a coleção AEC ainda conta com outros produtos adicionais: ReCap Pro, FormIt Pro, Advance Steel, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking, Fabrication CADmep, 3ds Max, Insight, Autodesk Drive, Autodesk Rendering, Navisworks Manage.

9.4.11. Sobre o produto AutoCAD, o *software* é disponibilizado em duas versões: AutoCAD e AutoCAD LT. O AutoCAD LT é um *software* CAD 2D avançado usado para desenho e documentação de precisão. O AutoCAD inclui todos os recursos do AutoCAD LT, além de recursos adicionais para beneficiar a produtividade, como modelagem 3D e automação de processos repetitivos. O AutoCAD também permite personalizar a interface do usuário com APIs e aplicativos complementares.

9.4.12. A figura abaixo apresenta uma quadro comparativo entre as versões:

	 AutoCAD	 AutoCAD LT
APIs e automação	●	○
Projeto de arquitetura	●	○
Colaboração	●	○
Nuvem e mobilidade	●	●

Visualizar comparação detalhada

Funcionalidades ● Abrangente ○ Limitado

9.4.13. A versão AutoCAD, seja dentro da coleção ou individualmente, possui as seguintes funcionalidades:

- a) Sete conjuntos de ferramentas específicas do setor: Architecture, Mechanical, Electrical, MEP, Map 3D, Plant 3D e Raster Design;
- b) Funcionalidade 3D;

- c) Monitoramento de normas de CAD;
- d) Capacidade de extrair dados de objeto para uma tabela;
- e) Automação e personalização por meio do AutoLISP e da API e
- f) Acesso aos complementos por meio da Autodesk App Store.

9.4.14. As licenças de *software* da empresa Autodesk são disponibilizadas na modalidade subscrição - usuário nomeado e a assinatura de 12 ou 36 meses. Sendo portanto disponibilizado nesta contratação os dois tipos de assinatura.

9.4.15. A empresa não comercializa licenças na modalidade educacional.

9.4.16. Durante as reuniões realizadas com a equipe da empresa, foram apresentados 2 tipos de planos:

- a) Plano Standard: disponibilizado sem custos adicionais no momento da subscrição do produto, os benefícios deste plano já estão incluídos em todas as assinaturas de produtos, ou seja, esse é o plano default oferecido pela empresa. Sendo, portanto, o plano adotado para este estudo.
- b) Plano Premium: disponibilizado por meio de uma cobrança adicional no momento da subscrição do produto. Esse plano é elegível acima de 50 assinaturas.

9.4.16. O quadro abaixo apresenta a diferença entre os planos:

	Standard	Premium
SEGURANÇA / ADMIN	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificação 2 Passos</li> <li>▪ Importação em massa de usuários</li> <li>▪ Grupos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Single sign-on (SSO)</li> <li>▪ Sincronização AD</li> </ul>
RELATÓRIOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório de uso do produto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório de uso do produto com detalhes do usuário</li> <li>▪ Acesso via API a relatório de uso</li> </ul>
SUPORTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Suporte Tempo Real 8x5</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Suporte Tempo Real 24x7</li> </ul>

9.4.17 Os produtos da fabricante AUTODESK constam no **Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas**, Acordo Corporativo nº 13/2022 firmado entre a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) e a AUTODESK, instrumentos previstos na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-produtos-e-servicos-autodesk.pdf>. Acessado em 24/10/2023.

9.4.18. **COREL** - Com um legado de inovação de mais de 30 anos, com foco no desenvolvimento de softwares para mídias digitais, gráficos, produtividade e utilitários. Possui ferramentas para criação de projetos de ilustração vetorial, layout de página, edição

de fotos e tipografia. Áreas de atuação envolve: setores de publicidade e publicação, marketing interno, sinalização e impressão, designs para a indústria da moda, ilustrações de produtos e peças, diagramas. Produtos disponíveis como CorelDRAW Graphics Suite e Corel Vector.

9.4.19. Principal produto é o CorelDRAW Graphics Suite que inclui os seguintes aplicativos:



9.4.20. Além das funcionalidades acima descritas, o produto conta com recursos:

- Multiplataformas - Windows, Mac, web, Ipad e dispositivos móveis;
- Visualização e edição simplificada um dispositivo móvel;
- Cada licença permite a utilização em ambiente de trabalho e utilização home user, não sendo permitido acesso simultâneo, e Colaboração na nuvem.

9.4.21. As licenças são comercializadas na modalidade subscrição e perpétua:

- **subscrição** - assinatura por 12 meses ou 36 meses, podem ser adquiridas por empresa e governo. Não disponível para o setor Educacional.
- **perpétua** - licença vitalícia com direito a manutenção e atualização por 12 meses. Depois desse período a manutenção pode ser renovada por mais 12 ou 24 meses. Podem ser adquiridas por Empresas, Governo e Educacional. Entretanto, foi sinalizado pela empresa que essa modalidade perpétua será em breve encerrada para empresas e governo, sendo mantida para educacional.

9.4.22. **ALTOQI:** Fundada em 1989, possui soluções em *software* para projetos de edificações. Os principais produtos são: AltoQI Eberick, AltoQI Builder, AltoQI Visus e AutoQI Cloud. O produto mais utilizado é o Builder, usado para elaboração de projetos de instalações prediais com recursos que abrangem o ciclo completo do projeto. Modele, dimensione, faça os detalhamentos, gere relatórios e quantitativos de projetos hidrossanitário, elétrico, fotovoltaico, preventivo de incêndio, SPDA, gás, cabeamento estruturado, climatização e alvenaria estrutural. Trabalhe de maneira nativamente

integrada entre as disciplinas de instalações, utilize o modelo IFC para interoperabilidade e as notas BCF para comunicação com outras disciplinas.

9.4.23. **TRIMBLE** - o principal produto da empresa é o *software* SketchUp, uma ferramenta de modelagem em 3D.

## 10. Análise comparativa de soluções

10.1. Considerando a materialidade da demanda prevista no PGC em relação aos diferentes *softwares* de design gráfico por órgãos da administração pública federal, a presente seção mostra uma análise da aquisição de diferentes soluções sob o prisma da centralização de compras.

10.2. **Ressalta-se que independente das conclusões constantes nesse documento, é obrigação prevista na IN. 94/2022 SGD/ME que cada órgão ou entidade participante do presente processo realize o devido processo de planejamento da contratação incluindo o respectivo Estudo Técnico Preliminar - ETP -, com vistas a identificar a solução mais adequada a sua necessidade e realidade incluindo, como suporte à tomada de decisão, estudos comparativos de custos abrangendo custos de aquisição, migração, sustentação, suporte, entre outros relacionados à adoção de soluções de design gráfico para as realidades fáticas de cada instituição.**

10.3. A tabela a seguir apresenta as seguintes opções em relação à centralização da compra de licenças de design gráfico:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação Centralizada de licenças de <i>Softwares</i> de Design Gráfico
2	Contratação Descentralizada de licenças de <i>Software</i> de Design Gráfico

## 11. Registro de soluções consideradas inviáveis

11.1. Não foi objeto do presente estudo comparativo de custos aquelas soluções compostas por produtos sem modelo comercial válido ou que não apontaram materialidade relevante na demanda registrada no PCA/PGC.

## 12. Análise comparativa de custos (TCO)

12.1. A presente seção registra comparação de Custos Totais de Propriedade para as soluções técnica e funcionalmente viáveis, nos termos do inciso III do art. 11. da IN 94/2022 SGD/ME.

### 12.2 Cálculo dos Custos Totais de Propriedade

#### 12.2.1. Solução 1 - Compra Centralizada de Produtos de Design Gráfico

Elemento de Custo	Custo	Memória de Cálculo
Custo Administrativo para realização do Pregão centralizado	R\$ 64.688,27	Custo de individual de realização de dispensa constante do estudo Consolidação do Levantamento de custos (MPOG,2007). Brasília: FIA-USP/IDS/Sundfeld (Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais Dos Processos de Contratação do Governo Federal, Contrato N°. 06/ 47-2825, Relatório Técnico 12) e citado pela NOTA TÉCNICA N° 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC.  O valor original (R\$ 20.698,00) foi atualizado pelo IGPM no período de maio de 2007 a agosto de 2023, computando-se R\$ 64.688,27. Custo administrativo total: R\$ 64.688,27 x 1 (UASG)
Expectativa de gasto prevista no PGC	R\$ 8.622.159,45	A expectativa de gasto considera o potencial de redução do valor unitário em relação ao Ganho de Escala. Tal expectativa toma por base um potencial de redução de 8% sobre o valor unitário do produto objeto da centralização de compras, segundo consta do estudo de 2017 do Banco Mundial denominado "Um ajuste justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil"

#### 12.2.2. Solução 2 - Compra Descentralizada de Produtos de Design Gráfico

Elemento de Custo	Custo	Memória de Cálculo
Custo Administrativo para realização de contratação por dispensa de licitação	R\$ 284,796,45	Custo de individual de realização de dispensa constante do estudo Consolidação do Levantamento de custos (MPOG,2007). Brasília: FIA-USP/IDS/Sundfeld (Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal, Contrato N°. 06/ 47-2825, Relatório Técnico 12) e citado pela Nota técnica NOTA TÉCNICA N° 1081/2017 /CGPLAG/DG/SFC.  O valor original (R\$ 2.025,00) foi atualizado pelo IGPM no período de maio de 2007 a agosto de 2023, computando-se R\$ 6.328,81. Custo administrativo total: R\$6.328,81 x 45(UASG)

Custo Administrativo para realização do Pregão descentralizado	R\$ 1.487.830,21	Custo de individual de realização de dispensa constante do estudo Consolidação do Levantamento de custos (MPOG,2007). Brasília: FIA-USP/IDS/Sundfeld (Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais Dos Processos de Contratação do Governo Federal, Contrato N°. 06/ 47-2825, Relatório Técnico 12) e citado pela NOTA TÉCNICA N° 1081/2017 /CGPLAG/DG/SFC.  O valor original (R\$ 20.698,00) foi atualizado pelo IGPM no período de maio de 2007 a agosto de 2023, computando-se R\$ 64.688,27. Custo administrativo total: R\$64.688,27 x 23 (UASG)
Expectativa de gasto prevista no PGC	R\$ 9.311.932,21	A expectativa de gasto reflete o montante estimado no PGC.

### 12.3. Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

12.3.1. A presente seção descreve de forma comparativa e sintética os custos totais entre as soluções em diferentes cenários, que variam em relação ao grau de cobertura da quantidade de órgãos cuja demanda foi registrada no PGC 2022. A seguir compara-se a aquisição centralizada de *softwares* de Design Gráfico em um cenário de cobertura total da demanda (100% da demanda), com a cobertura de 60% da demanda e em uma situação de baixa cobertura (30% da demanda).

#### 12.3.2.

Cenário	Administrativo	Valor Gasto Produto	Gasto Total	Cenário	Índice de eficiência da centralização
100% de cobertura de demanda					
Solução 1 - Aquisição Centralizada	R\$ 64.688,27	R\$ 8.622.159,45	R\$ 8.686.847,72	100% de cobertura de demanda	21,63%
Solução 2 - Aquisição Descentralizada	R\$ 1.772.626,66	R\$ 9.311.932,21	R\$ 11.084.558,87		
60% de cobertura de demanda	R\$ 64.688,27	R\$ 5.173.295,67	R\$ 5.237.983,94	60% de cobertura de demanda	21,24%
Solução 1 - Aquisição Centralizada	R\$ 1.063.576,00	R\$ 5.587.159,33	R\$ 6.650.735,33		
Solução 2 - Aquisição Descentralizada					
30% de cobertura de demanda					
Solução 1 - Aquisição Centralizada	R\$ 64.688,27	R\$ 2.586.647,84	R\$ 2.651.336,11	30% de cobertura de demanda	20,27%
Solução 2 - Aquisição Descentralizada	R\$ 531 788,00	R\$ 2.793.579,66	R\$ 3.325.367,66		

Obs1: O fator de redução de 8% sobre o valor unitário somente é alcançado se 60% ou mais da demanda for alcançada pela compra centralizada, segundo relatório do Banco Mundial.

Obs2: não foi considerado no modelo graus distintos de redução do preço decorrente de pregões diferentes, tampouco eventual aumento do preço devido a pregões mal sucedidos.

12.3.3. A tabela comparativa acima deve ser lida em termos do grau de diferença entre as soluções de cada cenário, uma vez que a variação desses cenários implicaria em uma baixa ou alta eficácia dos processos em termos de aquisição dos *softwares*. Em outras palavras, não se deve interpretar somente o cenário de menor valor, uma vez que o menor valor não significa maior eficácia da compra. Deve-se observar a relação entre as soluções.

12.3.4. Em todos os cenários, o custo administrativo é determinante na seleção da solução mais vantajosa. Entretanto, o grau de eficiência da compra centralizada reduz proporcionalmente à redução do grau de cobertura. Logo, depreende-se da análise acima que a compra centralizada deve revestir-se de condições que maximizem o grau de cobertura com vistas a assegurar maior eficiência.

### 13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

13.1. Diante da análise de mercado, da análise de custos da centralização, da avaliação dos objetivos de negócio necessários a atender ao perfil de demanda registrada no PGC 2023, verificou-se que a modelagem a seguir se mostra mais adequada a atender os critérios de materialidade e observância aos dispositivos constantes da IN. 01/2019 SGD/ME alterada pela IN. 31/2021 SGD/ME. E também por entender que as instituições irão realizar instruções processuais individualizadas a fim de justificar as escolhas dos produtos adquiridos em função das suas realidades fáticas e necessidades especializadas à luz do preconizado na norma federal de contratação de bens e serviços de TIC.

LOTE	ITEM	Código CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO CATMAT/CATSER	Descrição do Produto	Unidade	Valor Unitário
1	1	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	Licença Subscrição por 12 meses	R\$ 4.539,12
	2	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	Licença Subscrição por 36 meses	R\$ 14.389,97
	3	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP	Licença Subscrição por 12 meses	R\$ 1.133,51
	4	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas	ADOBE ACROBAT PRO DC	Licença Subscrição por	R\$ 2.724,49

			de computador locação de software	VIP TEAMS SINGLE APP	36 meses	
2	5	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL NAMED LICENSE	Licença Subscrição por 12 meses	R\$ 1.809,55
	6	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL NAMED LICENSE	Licença Subscrição por 36 meses	R\$ 7.085,70
	7	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP - EDUCACIONAL SHARED DEVICE EDUCATION LICENSE LAB AND CLASSROOM	Licença Subscrição por 12 meses	R\$ 1.870,54
	8	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL SHARED DEVICE EDUCATION LICENSE LAB AND CLASSROOM	Licença Subscrição por 36 meses	R\$ 5.611,63
	9	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL STUDENT LICENSE PACK	Licença Subscrição por 12 meses	R\$ 947,47
	10	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL STUDENT LICENSE PACK	Licença Subscrição por 36 meses	R\$ 2.815,98
			Cessão temporária de			

3	11	27502	direitos sobre programas de computador locação de software	AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Licença Subscrição por 12 meses	R\$ 13.744,43
	12	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Licença Subscrição por 36 meses	R\$ 35.702,99
	13	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	AUTODESK AUTOCAD	Licença Subscrição por 12 meses	R\$ 8.234,46
	14	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	AUTODESK AUTOCAD	Licença Subscrição por 36 meses	R\$ 22.873,50
4	15	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	CORELDRAW GRAPHICS SUITE	Licença Subscrição por 12 meses	R\$ 1.270,75
	16	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	CORELDRAW GRAPHICS SUITE	Licença Subscrição por 36 meses	R\$ 3.578,43
	17	27464	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor	CORELDRAW GRAPHICS SUITE - EDUCACIONAL	LICENÇA PERPÉTUA	R\$ 762,45

13.2. Cabe destacar que as quantidades serão validadas mediante IRP a ser conduzida pela UASG da Central de Compras.

13.3. Os valores unitários foram estimados com base em pesquisa preliminar de preços elaborada pela equipe a fim de se conseguir um valor estimado o mais próximo do mercado. Entretanto, uma pesquisa de preços definitiva será conduzida após se conseguir o volume final da contratação após a realização da IRP."

13.4. As soluções serão agregadas em 4 lotes distintos e 1 item isolado com verticais empresarias e educacionais e por fabricantes. Sabendo-se que essa situação é uma exceção ao previsto na IN. 01/2019 SGD/ME e na Súmula TCU nº 247, a seguir apresentam-se as justificativas para tal modelagem:

13.4.1. A separação de licenças de um mesmo tipo em itens isolados da contratação pode dificultar a execução do contrato, uma vez que seria oneroso para a Administração gerenciar vários fornecedores e prestadores de serviço em múltiplos contratos para licenças de mesma natureza para cada tipo de licença desejada. Tal situação, possivelmente, iria gerar casos em que o suporte técnico continuado para a CONTRATANTE seria provido, para produtos muito parecidos, por empresas distintas.

13.4.2. A separação por natureza de licenciamento permite que sejam aplicadas as condições inerentes a cada tipo de licenciamento (condições comerciais, regras de elegibilidade etc), a exemplo das condições do licenciamento educacional.

13.4.3. Do ponto de vista técnico, deve destacar a questão da abertura de diferentes *Tenants* para um mesmo órgão. Por oportuno, informa-se que o termo *tenants* refere-se aos locais virtuais ou contas que abrigam os servidores que fornecem serviços relacionados aos produtos. Em regra utiliza-se um mesmo *tenant* para os diferentes tipos de licenciamento. É certo que existe a possibilidade de se trabalhar com vários *tenants*, mas isso traria uma complexidade para execução contratual, podendo inclusive onerar de forma desnecessária o conjunto das soluções para determinados órgãos.

13.4.4. Outro aspecto considerado para a agregação em lotes foi a diferença de políticas de licenciamento entre os segmentos *Educacional* e *Enterprise/Corporativo*. Para esses dois segmentos, as empresas praticam condições comerciais diferenciadas e obedecem a um conjunto específico de regras para que os futuros clientes possam utilizar as condições ofertadas.

13.4.5. Assim, entende-se que a agregação em lotes de licenças de mesma natureza não fere o disposto na Súmula nº 247 do TCU porque não prejudica a competição por meio de uma agregação inadequada com restrições indevidas, que possuem impacto na competição do processo. E ainda, tal solução se mostra técnica e operacionalmente mais adequada para a realidade de execução contratual dos órgãos e entidades interessados na compra em tela.

13.5. Como estratégia de fomentar a competitividade, potencializando a possibilidade de participação de empresas com menor expressão econômica ou potencial logístico, mas que consigam aumentar seu desempenho aliando-se a outras, assim como ampliar o universo de empresas com capacidade de fornecer as quantidades estimadas e atender aos critérios de habilitação técnica e econômico-financeira, optou-se pela permissão da participação de consórcios de empresas, o que está em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme trecho retirado do Acórdão 108/2006-TCU-Plenário:

“ (...)

50. Em geral, entende-se que o art. 33 da Lei 8.666/93 deixa à discricionariedade do gestor a decisão de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio na licitação. No entanto, se as circunstâncias concretas indicarem que o objeto apresenta vulto ou complexidade que tornem restrito o universo de

possíveis licitantes, fica o Administrador obrigado a prever a participação de consórcios no certame com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa."

13.6. Desta forma, como forma de ampliar a participação de empresas que sozinhas não possuiriam qualificação econômico-financeira de habilitação em alguns lotes, mas teriam essa oportunidade reunidas em consórcio, foi permitida sua participação no certame sem nenhum acréscimo no quantitativo a ser demonstrado em sua habilitação técnica e econômico financeira".

13.7. A presente seção define e justifica o modo de disputa a ser adotado no Pregão, em atenção ao Decreto nº 10.024, 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a licitação de bens e a contratação de serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal. Inicialmente, destaca-se que o referido Decreto introduziu a figura do modo de disputa a ser adotado no pregão, podendo ser aberto (descrito no Art. 32 desse Decreto) ou aberto e fechado (descrito no Art. 33 desse Decreto).

13.8. Os modos de disputa definem como serão adotados o envio de lances no pregão eletrônico. No modo aberto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital. Já no modo Aberto e Fechado, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

13.9. Pelo exposto, e considerando ainda o número não expressivo de fornecedores para o objeto deste Termo de Referência, o modo de disputa do Pregão deverá ser ABERTO, conforme rito estabelecido no artigo 32 do referido decreto.

13.10. O modelo de disputa aberto do pregão permite que os licitantes apresentem lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital e condições estabelecidas em regulamento próprio. A opção pelo modo de disputa aberto do pregão justifica-se porque a presente licitação possui itens que podem ser comercializados apenas por revendas especializadas na área governamental, por imposição de determinados fabricantes. Nesse caso, o licitante com o menor lance pode ser uma empresa não autorizada a revender para o governo e, assim, não atenderia às exigências constantes no instrumento convocatório e com enorme potencial de gerar grandes transtornos na execução contratual para a instituição contratante. Neste contexto, o modo de disputa aberto é a forma que apresenta o menor risco para a contratação em tela em termos de efetividade do processo, minimizando a possibilidade de licitações fracassadas, de modo a trazer maior possibilidade de êxito da contratação.

## **14. Estimativa de custo total da contratação**

**Valor (R\$):** 1,00

14.1. A estimativa total da contratação é de **R\$ xxx**. (o valor será definido após a IRP).

## **15. Justificativa técnica da escolha da solução**

De acordo com as demandas registradas no PGC 2022, foi realizada a análise técnica das opções de mercado, no sentido de identificar os produtos e tipos de licenciamento aptos a atender aos requisitos apontados pelos órgãos. Nesse sentido, conforme apresentado no presente Estudo Técnico Preliminar, os produtos, agrupados em lotes, divididos por finalidade e modelo de licenciamento, formam a solução mais adequada a atender a pluralidade de necessidades da administração. A presente instrução, porém, não desobriga os órgãos contratantes de realizar instruções processuais individualizadas a fim de definir e justificar tecnicamente, as escolhas dos produtos adquiridos em função das suas realidades fáticas e necessidades específicas à luz do preconizado na norma federal de contratação de bens e serviços de TIC.

## **16. Justificativa econômica da escolha da solução**

16.1. No que se refere à justificativa econômica, as soluções centralizadas para contratação de licenças de software de design gráfico e notebooks apresentam maior potencial de economia. Isso não somente em função dos ganhos potenciais com a redução do preço unitário dos itens licitados, devido à economia de escala, mas também como resultado da redução dos custos administrativos, devido à diminuição do número de certames pulverizados por intermédio da centralização de compras. Para os softwares adotados nesta contratação opta-se por aqueles que atendem as especificações almejadas.

## **17. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

17.1. Nesse sentido, o planejamento em tela almeja os seguintes resultados:

- Economia no valor da aquisição em função do ganho de escala;
- Eficiência com a diminuição do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- Efetividade com a padronização dos produtos e oferta de uma solução que objetiva maior produtividade e colaboração entre as equipes;
- Eficácia com o atendimento das necessidades de diversos órgãos/instituições que cadastraram suas necessidades de contratação de licenças de software de design gráfico no PCA 2023.

## **18. Providências a serem Adotadas**

18.1. Após o fim do processo licitatório e celebração do contrato com base na Ata de Registro de Preços (ARP) resultante do certame, cada órgão público contratante deverá indicar os servidores que serão responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

## 19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 19.1. Justificativa da Viabilidade

19.1. Para declarar-se a viabilidade ou não da contratação, contendo a justificativa da solução escolhida, deve-se ressaltar os resultados alcançados, os quais deverão abranger a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Assim, o planejamento em tela almejou os seguintes resultados:

- a) Economia no valor da licitação em função do ganho de escala;
- b) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- c) Eficiência com a padronização dos serviços, equipamentos e aumento da qualidade das especificações técnicas;
- d) Eficácia com o atendimento das necessidades de diversas instituições que cadastraram suas necessidades de contratação de licenças de software de Design Gráfico no PCA 2023;
- e) No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, e os riscos envolvidos são administráveis.

19.2. Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação configura-se tecnicamente **VIÁVEL**.

## 20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GLAYSON DE OLIVEIRA LINS**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/02/2024 às 16:30:29.

**WALDEMIRO FRANCISCO SORTE JUNIOR**

Equipe de apoio

**MARCELO HENRIQUE MARINS E SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 02/02/2024 às 16:53:58.*

**FILIFE CARVALHO DE ALARCAO PAES**

Equipe de apoio

**CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES**

Equipe de apoio

**LARA BRAINER MAGALHAES TORRES DE OLIVEIRA**

Autoridade competente